



Capgemini Brasil Ltda.

CNPJ/MF nº 65.599.953/0001-63

Balanco Patrimonial em 31 de dezembro (Em milhares de Reais) - Table with columns for Nota, 2025, 2024 and rows for Ativo and Passivo.

Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido - Exercícios findos em 31 de dezembro (Em milhares de Reais) - Table showing changes in equity components.

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2025

1.1. Contexto operacional: A Capgemini Brasil Ltda. ("Capgemini" ou "Empresa") é uma sociedade limitada, com sede na Alameda Grajaú, nº 60, andar 14, CEP 06454-050, Barueri, Estado de São Paulo. A Empresa tem como atividades principais o desenvolvimento, implementação, comercialização de sistemas, a prestação de serviços e de assistência técnica a terceiros na área de informática, bem como a industrialização, importação, comercialização, locação, instalação e manutenção de equipamentos de processamento eletrônico de dados. A Empresa é controlada pela Capgemini SE com sede na França. Em 25 de julho de 2024 foi aprovado a compra das ações detidas pela Capgemini Business Service BV relativa à participação acionária sobre Capgemini Business Service Brasil - Assessoria Empresarial Ltda. A Empresa adquiriu nesta data 9,43% da participação da Capgemini Business Service Brasil - Assessoria Empresarial Ltda. pelo montante de R\$ 32.810.000,00 (trinta e dois milhões e oitocentos e dez mil reais) pago em dinheiro. E em ato contínuo a Capgemini Latin America S.A.S. transfere 90,57% de suas quotas que detinha de sua participação na Capgemini Business Service Brasil - Assessoria Empresarial Ltda. para a Capgemini Brasil Ltda. através de aporte de capital no montante de R\$ 321.688.826,16 (trezentos e vinte e um milhões, seiscentos e oitenta e oito mil, oitocentos e vinte e seis reais e dezesseis centavos), dividido em 321.688.826,16 (trezentos e vinte e um milhões, seiscentos e oitenta e oito mil, oitocentos e vinte e seis e dezesseis), quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada quota. A reunião de sócios realizada em 01 de agosto de 2024 deliberou a incorporação da Capgemini Business Service Brasil - Assessoria Empresarial Ltda. por sua sócia Capgemini Brasil Ltda. A operação foi aprovada com base em protocolo de incorporação e justificativas da administração, no balanço patrimonial levantado em 01 de julho de 2024, cujo acervo líquido, avaliado a valor contábil, totalizou R\$ 355.182.539,65 (trezentos e cinquenta e cinco milhões, cento e oitenta e dois mil, quinhentos e trinta e nove reais e sessenta e cinco centavos). A incorporação proposta faz parte do plano de consolidação e integração envolvendo a reestruturação societária das empresas do Grupo Capgemini no Brasil. Nesse contexto, a incorporação visa capturar sinergias existentes entre a incorporada e a incorporadora, bem como incrementar eficiência operacional por meio de redução significativa nos custos operacionais e de manutenção. O balanço patrimonial em 01 de julho de 2024 incorporado apresentava a seguinte posição resumida:

Capgemini Business Service Brasil - Assessoria Empresarial Ltda. - Table with columns for Ativo Circulante, Ativo Realizável a Longo Prazo, Passivo Circulante and Passivo Não Circulante.

A emissão dessas demonstrações financeiras foi autorizada pela administração em 23 de abril de 2026. 1.2. Principais eventos ocorridos durante o exercício de 2025: (a) Reforma Tributária sobre o consumo: Em 20 de dezembro de 2023, foi promulgada a Emenda Constitucional ("EC") nº 132, que estabelece a Reforma Tributária ("Reforma") sobre o consumo. O modelo da Reforma está baseado num IVA repartido ("IVA dual") em duas competências, uma federal (Contribuição sobre Bens e Serviços - CBS), que substituirá o PIS e a COFINS, e uma sub-nacional (Imposto sobre Bens e Serviços - IBS), que substituirá o ICMS e o ISS. Foi também criado um Imposto Seletivo ("IS") - de competência federal, que incidirá sobre a produção, extração, comercialização ou importação de bens e serviços prejudiciais à saúde e ao meio ambiente, nos termos de lei complementar. Em 17 de dezembro de 2024, foi concluída a aprovação, pelo Congresso Nacional, do primeiro projeto de lei complementar (PLP) 68/2024, que regulamentou parte da Reforma, a ser sancionado pelo presidente da República. Embora a regulamentação e instituição do Comitê Gestor do IBS tenha sido inicialmente tratada no PLP nº 108/2024, segundo projeto de regulamentação da Reforma, já aprovado no Congresso Nacional e aguardando sanção presidencial, parte da tratativa já foi incorporada e disposta na citada LC nº 214/2025. Haverá um período de transição de 2026 até 2032, em que os dois sistemas tributários - antigo e novo - coexistirão. Os impactos da Reforma na apuração dos tributos acima mencionados, a partir do início do período de transição, somente serão plenamente conhecidos quando da finalização do processo de regulamentação dos temas pendentes por lei complementar. Consequentemente, não há qualquer efeito da Reforma nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2025. (b) Imposição de tarifas de 50% sobre exportações brasileiras aos EUA: Em 9 de julho de 2025, o Governo dos Estados Unidos da América (EUA) anunciou a imposição de uma tarifa de 50% sobre exportações brasileiras para os EUA, com vigência a partir de 1º de agosto de 2025 de setores como agronegócio, papel e celulose, siderurgia, aeronáutica e calçados. A medida gerou preocupação de autoridades e impacto imediato nas empresas exportadoras, com variação de preços, maior volatilidade cambial e queda nos pedidos. Em novembro de 2025 houve redução parcial para alguns produtos e em fevereiro de 2026 a Suprema

Corte americana anulou o pacote tarifário anterior. A Administração da Empresa segue monitorando ativamente a situação, mas em nosso segmento, até o momento, não houve impacto. 2. Base de preparação - As demonstrações financeiras foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil incluindo os pronunciamentos, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão. As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor e ajustadas para refletir os ativos e passivos financeiros (inclusive instrumentos derivativos) mensurados ao valor justo contra o resultado do exercício. A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e o exercício de julgamento por parte da administração da Empresa no processo de aplicação das políticas contábeis. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e têm maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na Nota 3 a. 2.1. Conversão de moeda estrangeira: a. Moeda funcional e moeda de apresentação: Os itens incluídos nas demonstrações financeiras da Empresa são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a Empresa atua ("a moeda funcional"). b. Transações e saldos em moeda estrangeira: As operações com moedas estrangeiras são convertidas para a moeda funcional, utilizando as taxas de câmbio vigentes nas datas das transações ou da avaliação, na qual os itens são mensurados. Os ganhos e as perdas cambiais resultantes da liquidação dessas transações e da conversão pelas taxas de câmbio do final do exercício, referentes a ativos e passivos monetários em moedas estrangeiras, são reconhecidos na demonstração do resultado. Os ganhos e as perdas cambiais relacionados com caixa e equivalentes de caixa são apresentados na demonstração do resultado como receita ou despesa financeira. Todos os ganhos e perdas cambiais atrelados a operações de derivativos de proteção de risco cambial, são apresentados na demonstração do resultado como "custos ou despesas operacionais líquidas". 2.2. Caixa e equivalentes de caixa: Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e investimentos de curto prazo de alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses, e com risco insignificante de mudança de valor. 2.3. Ativos e passivos financeiros: Instrumentos financeiros ativos: (i) Reconhecimento e mensuração inicial: O contas a receber de clientes e os títulos de dívida emitidos são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Empresa se tornar parte das disposições contratuais do instrumento. Um ativo financeiro (a menos que seja um contas a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, acrescido, para um item não mensurado ao VJR (Valor Justo por meio do resultado), os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um contas a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação. (ii) Reconhecimento e desreconhecimento: Compras e vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data de negociação, data na qual a Empresa se compromete a comprar ou vender o ativo. Os ativos financeiros são desreconhecidos quando os direitos de receber fluxos de caixa tenham vencido ou tenham sido transferidos e a Empresa tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade. (iii) Classificação: A Empresa classifica seus ativos financeiros sob as seguintes categorias de mensuração: • Mensurados a valor justo (seja por meio de outros resultados abrangentes ou por meio do resultado). • Mensurados ao custo amortizado. A classificação depende do modelo de negócio da Empresa para gestão dos ativos financeiros e os termos contratuais dos fluxos de caixa. Os ativos financeiros a valor justo por meio de outros resultados abrangentes, quando aplicável incluem: • Títulos patrimoniais que não são mantidos para negociação no reconhecimento inicial e que a Empresa decidiu, de forma irrevogável, reconhecer nessa categoria. Esses investimentos são estratégicos e a Empresa considera essa classificação como sendo mais relevante. • Títulos de dívida, nos quais os fluxos de caixa contratuais consistem basicamente em principal e em juros e o objetivo do modelo de negócios da Empresa é atingido por meio da arrecadação de fluxos de caixa contratuais e da venda de ativos financeiros. A Empresa classifica os seguintes ativos financeiros a valor justo por meio do resultado, quando aplicável: • Investimentos em títulos de dívida que não se qualificam para mensuração ao custo amortizado. • Investimentos patrimoniais mantidos para negociação; e • Investimentos patrimoniais para os quais a entidade não optou por reconhecer ganhos e perdas por meio de outros resultados abrangentes. Para ativos financeiros mensurados ao valor justo, os ganhos e perdas serão registrados no resultado ou em outros resultados abrangentes. Para investimentos em instrumentos de dívida, isso dependerá do modelo do negócio no qual o investimento é mantido. Para investimentos em instrumentos patrimoniais que não são mantidos para negociação, isso dependerá de a Empresa ter feito, ou não, a opção irrevogável, no reconhecimento inicial, por contabilizar o investimento patrimonial ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes. A Empresa reclassifica os investimentos em títulos de dívida somente quando o modelo de negócios para gestão de tais ativos é alterado. (iv) Mensuração: No reconhecimento inicial, a Empresa mensura um ativo financeiro ao valor justo acrescido, no caso de um ativo financeiro não mensurado ao valor justo por meio do resultado, dos custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição do ativo financeiro. Os custos de transação de ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são registrados como despesas no resultado. Os ativos financeiros com derivativos embutidos são considerados, em sua totalidade, a determinar se os seus fluxos de caixa consistem apenas em pagamento do principal e de juros. (v) Redução do valor recuperável: A Empresa avalia, em base prospectiva, as perdas esperadas de crédito associadas aos títulos de dívida registrados ao custo amortizado e ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes. A metodologia de impairment aplicada depende de ter havido ou não um aumento significativo no risco de crédito. Para as contas a receber de clientes, a

Demonstração do Resultado Exercícios findos em 31 de dezembro (Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma) - Table with columns for Nota, 2025, 2024 and rows for Receita operacional líquida, Despesas operacionais, Lucro líquido do exercício, etc.

Demonstração do Resultado Abrangente Exercícios findos em 31 de dezembro (Em milhares de Reais) - Table with columns for 2025, 2024 and rows for Lucro líquido do exercício, Realização da reserva de reavaliação, Resultado abrangente total.

Empresa aplica a abordagem simplificada conforme permitido CPC 48 e, por isso, reconhece as perdas esperadas ao longo da vida útil a partir do reconhecimento inicial dos recebíveis. (vi) Instrumentos de dívida: A mensuração subsequente de títulos de dívida depende do modelo de negócio da Empresa para gestão do ativo, além das características do fluxo de caixa do ativo. A Empresa classifica seus títulos de dívida de acordo com as três categorias de mensuração a seguir: Custo amortizado - os ativos, que são mantidos para coleta de fluxos de caixa contratuais quando tais fluxos de caixa representam apenas pagamentos do principal e de juros, são mensurados ao custo amortizado. As receitas com juros provenientes desses ativos financeiros são registradas em receitas financeiras usando o método da taxa efetiva de juros. Os ganhos e as perdas cambiais são apresentados em outros ganhos/perdas) e as despesas de impairment são apresentadas em uma conta separada na demonstração do resultado. As perdas por impairment são apresentadas em uma conta separada na demonstração do resultado. Valor justo por meio de outros resultados abrangentes - os ativos que são mantidos para coleta de fluxos de caixa contratuais e para venda dos ativos financeiros quando tais fluxos de caixa representam apenas pagamentos do principal e de juros, são mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes. Mudanças no valor contábil são registradas em outros resultados abrangentes, exceto pelo reconhecimento dos ganhos ou perdas por impairment, receita com juros e ganhos e perdas cambiais, os quais são reconhecidos na demonstração do resultado. Quando o ativo financeiro é baixado, os ganhos ou perdas cumulativas que haviam sido reconhecidos em outros resultados abrangentes são reclassificados do patrimônio líquido para o resultado e reconhecidos em outros ganhos/perdas). As receitas com juros provenientes desses ativos financeiros são registradas em receitas financeiras usando o método da taxa efetiva de juros. Os ganhos e as perdas cambiais são apresentados em outros ganhos/perdas) e as despesas de impairment são apresentadas em uma conta separada na demonstração do resultado. Valor justo por meio do resultado - os ativos que não atendem os critérios de classificação de custo amortizado ou de valor justo por meio de outros resultados abrangentes são mensurados ao valor justo por meio do resultado. Eventuais ganhos ou perdas em um investimento em título de dívida que seja subsequentemente mensurado ao valor justo por meio do resultado são reconhecidos no resultado e apresentados líquidos em outros ganhos/perdas), no período em que ocorrerem. (vii) Instrumentos patrimoniais: A Empresa subsequentemente mensura, ao valor justo, todos os investimentos patrimoniais. Quando a administração da Empresa escolher apresentar, ao valor justo, os ganhos e perdas com investimentos patrimoniais em outros resultados abrangentes, não haverá reclassificação subsequente dos ganhos e perdas ao valor justo para o resultado após a baixa do investimento. Os dividendos desses investimentos continuam a ser reconhecidos, no resultado, como outras receitas quando o direito da Empresa receber pagamentos é estabelecido, a menos que representem claramente uma recuperação de parte do custo do investimento. As variações no valor justo dos ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são reconhecidas em outros ganhos/perdas) na demonstração do resultado quando aplicável. As perdas por impairment (e a reversão dessas perdas) em investimentos patrimoniais mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes não têm uma divulgação separada das outras mudanças no valor justo. (viii) Compensação de instrumentos financeiros: Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando há um direito legal de compensar os valores reconhecidos e há a intenção de liquidá-los em uma base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. O direito legal não deve ser contingente em eventos futuros e deve ser aplicável no curso normal dos negócios e no caso de inadimplência, insolvência ou falência da empresa ou da contraparte. (ix) Instrumentos financeiros derivativos e atividades de hedge: Inicialmente, os derivativos são reconhecidos pelo valor justo na data em que um contrato de derivativos é celebrado e são, subsequentemente, mensurados ao seu valor justo. O método para reconhecer o ganho ou a perda resultante depende do fato do derivativo ser designado ou não como um instrumento de hedge nos casos de adoção da contabilidade de hedge (hedge accounting). Apesar de a Empresa contratar instrumentos derivativos com o propósito de proteger suas operações contra os riscos de flutuação na taxa câmbio, a Empresa não adota hedge accounting. (x) Derivativos mensurados ao valor justo por meio do resultado: As variações no valor justo dos derivativos não se qualificam para a contabilização de hedge de qualquer um desses instrumentos derivativos e são reconhecidas imediatamente na demonstração do resultado em "Custos e Outras (despesas) receitas operacionais líquidas". 2.4. Contas a receber de clientes: As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber pela venda de mercadorias ou prestação de serviços no curso normal das atividades da Empresa. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante. As contas a receber de clientes são reconhecidas pelo valor justo, decrescidas da perda estimada. 2.5. Depósitos judiciais: Os depósitos são atualizados monetariamente e apresentados como dedução do valor de um correspondente passivo constituído quando não houver possibilidade de resgate dos depósitos, a menos que ocorra desfecho favorável da questão para a entidade. Caso contrário, são apresentados no ativo não circulante. 2.6. Ativos intangíveis: a. Ágio: O ágio resulta da aquisição de controladas e representa o excesso da (i) contraprestação transferida; (ii) do valor da participação de não controladores na adquirida; e (iii) do valor justo na data da aquisição de qualquer participação patrimonial anterior na adquirida em relação ao valor justo dos ativos líquidos identificáveis adquiridos. Caso o total da contraprestação transferida, a participação dos não controladores reconhecida e a participação mantida anteriormente medida pelo valor justo seja menor do que o valor justo dos ativos líquidos da controlada adquirida, no caso de uma compra vantajosa, a diferença é reconhecida diretamente na demonstração do resultado. O ágio é testado anualmente para verificar perdas (impairment) e contabilizado pelo seu valor de custo menos as perdas acumuladas por impairment. O ágio é alocado a Unidades Geradoras de Caixa (UGCs) para fins de teste de impairment. A alocação é feita para as Unidades Geradoras de Caixa ou para os grupos de Unidades Geradoras de Caixa que devem se beneficiar da combinação de negócios da qual o ágio se originou, e são identificadas de acordo com o segmento operacional. b. Softwares: As licenças adquiridas de programas de computador são capitalizadas e amortizadas ao longo de sua vida útil estimada de cinco anos. 2.7. Imobilizado: O imobilizado é mensurado pelo seu custo histórico, menos depreciação ac-

Demonstração dos Fluxos de Caixa Exercícios findos em 31 de dezembro (Em milhares de Reais) - Table with columns for 2025, 2024 and rows for Fluxos de caixa das atividades operacionais, Fluxos de caixa das atividades de investimentos, Fluxos de caixa das atividades de financiamento, Aumento em caixa e equivalentes de caixa.

mula. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens e os custos de financiamento relacionados com a aquisição de ativos qualificáveis. Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados ao item e que o custo do item possa ser mensurado com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídos é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos. A depreciação de outros ativos é calculada usando o método linear para alocar seus custos aos seus valores residuais durante a vida útil estimada, como segue:

Table with columns for Anos and rows for Construções e edificações, Instalações, Móveis e utensílios, Veículos, Equipamentos operacionais, Beneficiários em imóveis de terceiros, Equipamentos de TI, Outros.

Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, em cada exercício e os valores são ajustados de forma prospectiva. A administração considera que não existiriam fatos significativos em 2025 e 2024 que pudessem gerar uma mudança nas vidas úteis dos ativos. O valor contábil de um ativo é imediatamente baixado para seu valor recuperável se o valor contábil do ativo for maior do que seu valor recuperável estimado (Nota 2.8). Os ganhos e as perdas de alienações são determinados pela comparação dos resultados com o valor contábil e são reconhecidos em outras receitas ou despesas operacionais, na demonstração do resultado. 2.8. Impairment de ativos não financeiros: Os ativos que têm uma vida útil indefinida, como o ágio, não estão sujeitos à amortização e são testados anualmente para a verificação de impairment. Os ativos que estão sujeitos à amortização são revisados para a verificação de impairment sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por impairment é reconhecida pelo valor ao qual o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável. Este último é o valor mais alto entre o valor justo de um ativo menos os custos de venda e o seu valor em uso. Para fins de avaliação do impairment, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existam fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa (UGC)). Os ativos não financeiros, exceto o ágio, que tenham sofrido impairment, são revisados subsequentemente para a análise de uma possível reversão do impairment na data do balanço. Impairment de ágio reconhecido no resultado do exercício não é revertido. 2.9. Fornecedores e operações de risco operacional: As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante. Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros. A Empresa oferece aos seus fornecedores a opção de recebimento por meio de uma operação de risco sacado (reverse finance operation) por uma instituição financeira. A operação de risco sacado é um acordo de financiamento de fornecedores, em que a instituição financeira quite os valores que a Empresa deve a seus fornecedores e a Empresa concorda em pagar a instituição financeira conforme os termos e condições do acordo na mesma data, ou uma data posterior, quando os fornecedores são pagos. Esses acordos fornecem à Empresa prazos de pagamento estendidos, ou aos seus fornecedores prazos de recebimento antecipado, em comparação com a data de vencimento original da nota fiscal relacionada. Adicionalmente, os pagamentos realizados pela Empresa representam compras de bens e serviços, são diretamente relacionados às faturas dos fornecedores e não alteram seus fluxos de caixa. Dessa forma, a Empresa continua reconhecendo os fornecedores operacionais nas demonstrações dos fluxos de caixa. 2.10. Provisões: As provisões para ações judiciais (trabalhista, civil e tributária) são reconhecidas quando: (a) a Empresa tem uma obrigação presente ou não formalizada (constructive obligation) como resultado de eventos já ocorridos; (b) é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e (c) o valor puder ser estimado com segurança. As provisões para reestruturação compreendem multas por rescisão e pagamentos por rescisão de vínculo empregatício. As provisões não incluem as perdas operacionais futuras. Quando houver uma série de obrigações similares, a probabilidade de liquidações é determinada levando-se em consideração a classe de obrigações como um todo. Uma provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de liquidação relacionada com qualquer item individual incluído na mesma classe de obrigações seja pequena. As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, usando uma taxa antes dos efeitos tributários, a qual reflete as avaliações...



... continuação

Capgemini Brasil Ltda.

atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e dos riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira. 2.11. Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido: As despesas de imposto de renda e contribuição social do período compreendem os impostos corrente e diferido. Os impostos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido ou no resultado abrangente. Nesse caso, o imposto também é reconhecido no patrimônio líquido ou no resultado abrangente. O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente, são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente a R\$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre lucro líquido e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social limitada a 30% do lucro real. A administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela Empresa nas apurações de impostos sobre a renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações; e estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais. O imposto de renda e a contribuição social diferidos são reconhecidos usando-se o método do passivo sobre as diferenças temporárias decorrentes de diferenças entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis nas demonstrações financeiras. Entretanto, o imposto de renda e a contribuição social diferidos não são contabilizados se resultar do reconhecimento inicial de um ativo ou passivo em uma operação que não seja uma combinação de negócios, a qual, na época da transação, não afeta o resultado contábil, nem o lucro tributável (prejuízo fiscal). O imposto de renda e a contribuição social diferidos ativo são reconhecidos somente na proporção da probabilidade de que lucro tributável futuro esteja disponível e contra o qual as diferenças temporárias possam ser usadas. Os impostos de renda diferidos são reconhecidos sobre as diferenças temporárias decorrentes dos investimentos em controladas, exceto quando o momento da reversão das diferenças temporárias seja controlado pela Administração, e desde que seja provável que a diferença temporária não será revertida em seu tempo previsível. Os

impostos de renda diferidos ativos e passivos são apresentados pelo líquido no balanço quando há o direito legal e a intenção de compensá-los quando da apuração dos tributos correntes, em geral relacionado com a mesma entidade legal e mesma autoridade fiscal. Dessa forma, impostos diferidos ativos e passivos em diferentes entidades ou em diferentes países, em geral são apresentados em separado, e não pelo líquido. 2.12. Benefícios aos empregados: Participação nos lucros: A Empresa reconhece um passivo e uma despesa de participação nos resultados com base em metodologia que leva em conta o lucro atribuível aos quotistas da Empresa após certos ajustes. A Empresa reconhece uma provisão quando está contratualmente obrigado ou quando há uma prática passada que criou uma obrigação não formalizada (constructive obligation). 2.13. Capital social: As quotas do capital social em valor nominal são classificadas no patrimônio líquido. 2.14. Reconhecimento de receita: A Empresa reconhece receitas à medida em que as obrigações de desempenho são satisfetadas, operacionalizado por um modelo de 5 passos para reconhecimento e mensuração: (1) Identificação de contratos com os clientes; (2) identificação das obrigações de desempenho previstas nos contratos; (3) determinação do preço da transação; (4) alocação do preço da transação de obrigação de desempenho prevista nos contratos e (5) reconhecimento da receita quando (ou à medida que) a entidade atender uma obrigação de desempenho. A Empresa como prestadora de serviços de informática identificou que os seus critérios de reconhecimento e mensuração das receitas de contrato com clientes seguem as disposições da norma contábil. Suas receitas já são reconhecidas à medida em que a Empresa atende suas obrigações de desempenho. Do mesmo modo, as receitas com contratos com clientes já são igualmente mensuradas pelo preço da transação. Obrigações de desempenho e políticas de reconhecimento de receita: A receita é mensurada com base na contraprestação especificada no contrato com o cliente. A Empresa reconhece a receita quando transfere o controle sobre o produto ou serviço ao cliente. A tabela abaixo fornece informações sobre a natureza e a época do cumprimento de obrigações de desempenho em contratos com clientes, incluindo condições de pagamento significativas e as políticas de reconhecimento de receita relacionadas.

agregação e desagregação. Além disso, como o ágio deverá ser apresentado separadamente no balanço patrimonial, a Empresa desagregará o ágio e outros ativos intangíveis e os apresentará separadamente no balanço patrimonial. • A Empresa não espera que haja mudança significativa nas informações que são atualmente divulgadas nas notas explicativas, uma vez que o requisito de divulgação de informações materiais permanece inalterado; no entanto, a maneira como as informações são agrupadas pode mudar como resultado dos princípios de agregação/desagregação. Além disso, haverá novas divulgações significativas necessárias para: (i) medidas de desempenho definidas pela administração; (ii) abertura da natureza de determinadas linhas de despesas apresentadas por função na categoria operacional da demonstração de resultado; e (iii) para o primeiro ano de aplicação do IFRS 18, uma reconciliação para cada linha da demonstração de resultado entre os valores reapresentados pela aplicação do IFRS 18 e os valores apresentados anteriormente pela aplicação do IAS 1. • No que se refere à demonstração dos fluxos de caixa, haverá mudanças em como os juros recebidos e pagos são apresentados. Os juros pagos serão apresentados como fluxos de caixa de financiamento e os juros recebidos como fluxos de caixa de investimento. A nova norma tem vigência a partir de 1º de janeiro de 2027, com aplicação retrospectiva, isto é, as informações comparativas para o exercício social de 31 de dezembro de 2026 serão reapresentadas de acordo com o IFRS 18. • IFRS 19 - Subsidiárias sem Obrigação Pública de Prestação de Contas: Divulgações: emitida em maio de 2024, essa nova norma permite que certas subsidiárias elegíveis de entidades controladoras que reportam sob IFRS apliquem requisitos de divulgação reduzidos. A nova norma IFRS 19 tem vigência a partir de 1º de janeiro de 2027. A Empresa não espera que essas alterações tenham impactos em suas demonstrações financeiras. Não se espera que essas novas normas e alterações de normas tenham impacto significativo sobre as demonstrações financeiras da Empresa. Não há outras normas contábeis IFRS ou interpretações IFRIC que ainda não tenham entrado em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre as demonstrações financeiras do Grupo. 2.17. Mudanças nas políticas contábeis e divulgações: As seguintes alterações de normas foram adotadas pela primeira vez para o exercício iniciado em 1º de janeiro de 2025: Alterações ao IAS 21/ CPC 02 (R2) - Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis: em agosto de 2023, o IASB alterou o IAS 21 - "Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis", adicionando novos requisitos com o objetivo de ajudar as entidades a determinar se uma moeda é conversível em outra moeda e, quando não for, qual a taxa de câmbio a vista a ser utilizada. Antes dessas alterações, o IAS 21 somente estabelecia a taxa de câmbio a ser utilizada quando a falta de conversibilidade fosse temporária. As referidas alterações têm vigência a partir de 1º de janeiro de 2025. A Empresa não teve impacto material em suas operações ou demonstrações financeiras. 3. Estimativas e julgamentos contábeis críticos - A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revistas e em quaisquer períodos futuros afetados. a. Julgamentos: As informações sobre julgamentos realizados na aplicação das políticas contábeis que têm efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras estão incluídas nas seguintes notas explicativas: Nota 26 - Imposto de renda e contribuição social diferidos: Os valores provisionados de Rendá e Contribuição Social são reconhecidos por estimativa mensal/balancete de suspensão. Há muitas transações e cálculos para os quais a determinação final de imposto é incerta, desse modo, o ajuste anual tem a finalidade de corrigir o saldo de acordo com o resultado final apurado pela Empresa. Para determinar o valor de ativos de imposto diferidos a serem reconhecidos para os quais é provável que o lucro tributável futuro seja compensado, a Empresa adota as alíquotas aplicadas aos prejuízos fiscais não utilizados e bases negativas, além de diferenças temporárias dedutíveis. A compensação de prejuízos fiscais no Brasil não prescreve, mas seu uso é limitado em cada ano fiscal a um máximo de 30% do lucro tributável anual. Ao determinar o valor de ativos de imposto diferido a serem reconhecidos, a Empresa considerou, entre outros, os seguintes fatores: (i) as razões subjacentes para ter incorrido em prejuízos fiscais e as medidas tomadas após as perdas serem sofridas para mitigar essas razões, inclusive a reestruturação de atividades e alterações em procedimentos e políticas; (ii) os mais recentes resultados tributáveis observados; (iii) a reversão de diferenças temporárias tributáveis existentes; e (iv) expectativa sobre lucro tributável futuro com base nos planos estratégicos. Nota 22 - Receitas: A Empresa reconhece receitas à medida em que as obrigações de desempenho são satisfetadas. A Empresa como prestadora de serviços de informática identificou que os seus critérios de reconhecimento e mensuração das receitas de contrato com clientes seguem as disposições da norma contábil. Suas receitas já são reconhecidas à medida em que a Empresa atende suas obrigações de desempenho. Do mesmo modo, as receitas com contratos com clientes já são igualmente mensuradas pelo preço da transação. Há necessidade de controle permanente e revisão mensal do reconhecimento de receita para garantir que o mesmo está em conformidade com o contrato e que o cliente esteja de acordo para que haja o faturamento e recebimento dos serviços prestados. Incertezas sobre premissas e estimativas: As informações sobre as incertezas relacionadas a premissas e estimativas que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material nos saldos contábeis de ativos e passivos estão incluídas nas seguintes notas explicativas: Nota 7 - Provisão para perdas estimadas: mensuração de perda de crédito esperada; Nota 16 - Provisão para contingências: reconhecimento e mensuração desta provisão, principais premissas sobre a probabilidade e magnitude das saídas de recursos. Notas 2.7 e 2.8 - Impairment de ágio: alteração no cenário econômico e premissas envolvidas; Nota 2.3 - Mensuração de instrumentos financeiros: mensuração de perda esperada. 4. Gestão de risco financeiro - 4.1. Fatores de risco financeiro: As atividades da Empresa a expõe a diversos riscos financeiros: risco de mercado (incluindo risco de moeda), risco de taxa de juros de fluxo de caixa, risco de crédito e risco de liquidez. O programa de gestão de risco global da Empresa se concentra na invisibilidade dos mercados financeiros e busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro da Empresa. A Empresa usa instrumentos financeiros derivativos para proteger certas exposições a risco. A gestão de risco é realizada pela tesouraria central da Empresa, que identifica, avalia e protege a Empresa contra eventuais riscos financeiros em cooperação com suas unidades operacionais. a. Risco de mercado: (i) Risco cambial: A Empresa atua internacionalmente e está exposta ao risco cambial decorrente de exposições de algumas moedas, principalmente com relação ao euro e dólar dos Estados Unidos. O risco cambial decorre de operações comerciais futuras, ativos e passivos reconhecidos e investimentos líquidos em operações no exterior. O risco cambial à moeda funcional é administrado de forma corporativa. A Empresa cujas operações estão expostas ao risco cambial, são requeridas a proteger suas posições via operações de hedge, efetuadas sob a orientação da tesouraria da Empresa. O risco cambial ocorre quando operações comerciais futuras, ativos ou passivos registrados são mantidos em moeda diferente da moeda funcional da entidade. Embora a Empresa possa fazer uso de derivativos com o objetivo de proteção, ela não aplica a chamada contabilidade de hedge (hedge accounting). Nesse caso, as variações no valor justo de qualquer um desses instrumentos derivativos são reconhecidas imediatamente na demonstração do resultado. Em 31 de dezembro de 2025, a Empresa possuía passivos denominados em moeda estrangeira equivalentes a R\$ 8.776 (2024 - R\$ 36.564), existindo instrumento para proteger parte da exposição nessas datas. b. Análise de sensibilidade de câmbio: A Empresa possui ativos e passivos atrelados à moeda estrangeira no balanço de 31 de dezembro de 2025, conforme mencionado anteriormente e para fins de análise de sensibilidade, adotou como cenário provável a taxa (dólar) de R\$ 5,50 para cenário possível, a taxa utilizada foi R\$ 6,88 considerando alta de 25%, e para o cenário remoto, taxa de R\$ 8,25 considerando uma alta de 50%. Desta forma, o quadro abaixo demonstra a simulação do efeito da variação cambial no resultado futuro:

Table with 3 columns: Provável, Possível, Remoto. Rows include Risco de câmbio, Cenários e níveis de preço (dólar), Contas a receber, Fornecedor, Partes relacionadas, Total.

Efeito líquido total
Uma valorização do Real contra as moedas acima, em 31 de dezembro de 2025, teriam o mesmo efeito, porém com o resultado oposto sobre as moedas apresentadas acima, considerando que todas as outras variáveis se mantiveriam constantes. c. Risco de crédito: O risco de crédito é administrado corporativamente. O risco de crédito decorre de caixa e equivalentes de caixa, instrumentos financeiros derivativos, depósitos em bancos e instituições financeiras, bem como de exposições de crédito a clientes, principalmente no que se refere a contas a receber em aberto. A política de vendas da Empresa está intimamente associada ao nível de risco de crédito a que está disposta a se sujeitar no curso de seus negócios. A diversificação de sua carteira de recebíveis e a seletividade de seus clientes são procedimentos adotados a fim de minimizar eventuais problemas de inadimplência em seu contas a receber. A área de Análise de Crédito avalia a qualidade do crédito do cliente, levando em consideração sua posição financeira, experiência passada e outros fatores. Os limites de riscos individuais são determinados com base em classificações internas ou externas. A utilização de limites de crédito é monitorada regularmente. Não foi ultrapassado nenhum limite de crédito durante o exercício, bem como a administração não espera nenhuma perda decorrente de inadimplência, além dos montantes já contabilizados. Os valores contábeis dos ativos financeiros representam a exposição máxima do crédito, que na data das demonstrações financeiras foi:

Table with 3 columns: 2025, 2024. Rows include Caixa e bancos, Contas a receber, Outros créditos, Total.

A Empresa analisou seu histórico de perda para seus clientes por categoria (privado e público) e avaliou a expectativa de perda futura para seus clientes atuais, considerando sua experiência e análise de risco, com isso determinando a expectativa de perda esperada. d. Risco de liquidez: A previsão de fluxo de caixa é realizada nas entidades operacionais da Empresa e agregada pela Diretoria de Finanças, em específico o departamento de Tesouraria que monitora as previsões contínuas das exigências de liquidez da Empresa para assegurar que ela tenha caixa suficiente para atender às necessidades operacionais. A tabela abaixo analisa os passivos financeiros não derivativos da Empresa e os passivos financeiros derivativos liquidados pela Empresa, por faixas de vencimento, correspondentes ao período remanescente no balanço patrimonial até a data contratual do vencimento. Os passivos financeiros derivativos estão incluídos na análise se seus vencimentos contratuais forem essenciais para um entendimento dos fluxos de caixa. Os valores divulgados na tabela são os fluxos de caixa não descontados contratados.

Table with 5 columns: Saldo de início contábil, Menos de um ano, Entre um ano e dois, Entre dois e cinco, Entre cinco e seis meses.

Table with 4 columns: 2025, 2024. Rows include Errores em 31 de dezembro de 2025, Fornecedor, Fornecedor - risco sacado, Partes relacionadas, Errores em 31 de dezembro de 2024, Fornecedor, Fornecedor - risco sacado, Partes relacionadas.

4.2. Gestão de capital: Os objetivos da Empresa ao administrar seu capital são os de salvaguardar sua capacidade de continuidade para oferecer retorno aos quotistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo. Para manter ou ajustar a estrutura do capital, a Empresa pode rever a política de pagamento de dividendos, devolver capital aos quotistas ou, ainda, emitir novas quotas ou vender ativos para reduzir, por exemplo, o nível de endividamento. Condizente com outras empresas do setor, a empresa monitora o capital com base no seguinte índice de alavancagem: dívida líquida (calculada conforme demonstrado na tabela abaixo sobre o patrimônio líquido total). Os índices de alavancagem financeira em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 podem ser assim resumidos:

Table with 4 columns: 2025, 2024. Rows include Caixa e equivalentes de caixa (Nota 6), Fornecedor (risco sacado), Arrendamentos (Nota 17), Caixa líquido, Total do patrimônio líquido, Índice de alavancagem financeira - %, O índice de dívida líquida sobre o patrimônio líquido reduziu de 92,22% para 87,63% como resultado, principalmente, do aumento dos fluxos de caixa operacionais. 5. Estimativa do valor justo - Os saldos das contas a receber de clientes e contas a pagar aos fornecedores pelo valor contábil, menos a perda (impairment), está próxima de seus valores justos. O valor justo dos passivos financeiros, para fins de divulgação, é estimado mediante o desconto dos fluxos de caixa contratuais futuros pela taxa de juros vigente no mercado, que está disponível para a Empresa para instrumentos financeiros similares. Os saldos contábeis e os valores justos dos instrumentos financeiros não derivativos incluídos no balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 estão identificados a seguir:

Table with 4 columns: Saldo contábil, Valor justo contábil, Saldo justo contábil, Valor justo justo. Rows include Ativo, Caixa e equivalentes de caixa, Contas a receber, Outros créditos, Passivo, Fornecedor, Contas a Pagar com Partes Relacionadas, Outras obrigações.

5.1. Hierarquia do valor justo: Ao mensurar o valor justo de um ativo ou um passivo, a Empresa usa dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações (inputs) utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma: Precos cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos. Os precos cotados incorporam as premissas do mercado no que diz respeito a alterações climáticas, tais como o aumento das taxas de juros e da inflação, bem como alterações devido ao risco ESG (nível 1). Informações, além dos precos cotados, incluindo os nível 1 que são adotadas pelo mercado para o ativo ou passivo, seja diretamente (ou seja, como precos) ou indiretamente (ou seja, derivados dos precos) (nível 2). 5.2. Instrumentos financeiros por categoria: A tabela abaixo apresenta os ativos e passivos da Empresa mensurados pelo valor justo em 31 de dezembro de 2025 e de 2024:

Table with 3 columns: Ativos financeiros a custo amortizado, Ativos financeiros não mensurados ao valor justo, Ativos financeiros não mensurados ao valor justo. Rows include 31 de dezembro de 2025, Contas a receber de clientes, Caixa e equivalentes de caixa, 31 de dezembro de 2024, Contas a receber de clientes, Caixa e equivalentes de caixa.

Table with 4 columns: Valor justo instrumento de hedge amortizado, Custo de hedge amortizado, Total. Rows include Passivos financeiros não mensurados ao valor justo, 31 de dezembro de 2025, Fornecedor, Fornecedor - risco sacado.

Table with 3 columns: Tipo de produto/serviço, Natureza e a época do cumprimento das obrigações de desempenho, incluindo condições de pagamento significativas, Reconhecimento da receita conforme o CPC 47 (aplicável a partir de 1º de janeiro de 2018).

Devido à diversidade das categorias de nossos produtos, há vários eventos que geram o reconhecimento da receita, conforme abaixo das principais não citadas na tabela acima: Receitas financeiras - representam juros e variações monetárias e cambiais decorrentes de aplicações financeiras, depósitos judiciais, impostos a recuperar, descontos obtidos junto a fornecedores, juros por atraso de clientes e outros. 2.15. Arrendamentos: No início de um contrato, a Empresa avalia se um contrato é ou contém um arrendamento. Um contrato é, ou contém um arrendamento, se o contrato transfere o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo em troca de contraprestação. Para avaliar se um contrato transfere o direito de controlar o uso de um ativo identificado, a Empresa utiliza a definição de arrendamento no CPC 06(R2). A Empresa reconhece um ativo de direito de uso e um passivo de arrendamento na data de início do arrendamento. O ativo de direito de uso é mensurado inicialmente ao custo, que compreende o valor da mensuração inicial do passivo de arrendamento, ajustado para quaisquer pagamentos de arrendamento efetuados até a data de início, mais quaisquer custos diretos iniciais incorridos pelo arrendatário e uma estimativa dos custos a serem incorridos pelo arrendatário na desmontagem e remoção do ativo subjacente, restaurando o local em que está localizado ou restaurando o ativo subjacente à condição requerida pelos termos e condições do arrendamento, menos quaisquer incentivos de arrendamentos recebidos. O ativo de direito de uso é subsequentemente depreciado pelo método linear desde a data de início até o final do prazo do arrendamento, a menos que o arrendamento transfira a propriedade do ativo subjacente ao arrendatário ao fim do prazo do arrendamento, ou se o custo do ativo de direito de uso refletir que o arrendatário exercerá a opção de compra. Nesse caso, o ativo de direito de uso será depreciado durante a vida útil do ativo subjacente, que é determinada na mesma base que a do ativo imobilizado. Além disso, o ativo de direito de uso é periodicamente reduzido por perdas por redução ao valor recuperável, se houver, e ajustado para determinadas remensurações do passivo de arrendamento. A Empresa avaliou seus ativos de direito de uso quanto à perda por redução do valor recuperável e concluiu que não há indicação de que os ativos de direito de uso apresentem problemas de redução ao valor recuperável. O ativo de direito de uso está sendo apresentado junto ao ativo imobilizado, conforme nota 9. O passivo de arrendamento é mensurado inicialmente ao valor presente dos pagamentos do arrendamento que não são efetuados na data de início, descontados pela taxa de juros implícita no arrendamento ou, se essa taxa não puder ser determinada imediatamente, pela taxa de amontamento incremental da Empresa. A Empresa usa sua taxa incremental sobre empréstimo como taxa de desconto. Os pagamentos de arrendamento incluídos na mensuração do passivo de arrendamento compreendem o seguinte: - Pagamentos fixos, incluindo pagamentos fixos na essência; - Pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de índice ou taxa, inicialmente mensurados utilizando o índice ou taxa na data de início; - Valores que se espera que sejam pagos pelo arrendatário, de acordo com as garantias de valor residual; e - o preço de exercício da opção de compra se o arrendatário estiver razoavelmente certo de exercer essa opção. - Pagamentos de arrendamento a serem feitos sob uma opção de extensão se a Empresa estiver razoavelmente certa de que irá exercer a opção, e - Pagamentos de multas por rescisão do arrendamento se o prazo do arrendamento refletir o arrendatário exercendo a opção de rescindir o arrendamento. O passivo de arrendamento é mensurado pelo custo amortizado, utilizando o método dos juros efetivos. É remensurado quando há uma alteração nos pagamentos futuros de arrendamento resultante de alteração em índice ou taxa, se houver alteração nos valores que se espera que sejam pagos de acordo com a garantia de valor residual, se a Empresa alterar sua avaliação se exercerá uma opção de compra, extensão ou rescisão ou se há um pagamento de arrendamento revisado fixo em essência. Quando o passivo de arrendamento é remensurado dessa maneira, é efetuado um ajuste correspondente ao valor contábil do ativo de direito de uso e é registrado no resultado se o valor contábil do ativo de direito de uso tiver sido reduzido a zero. A Empresa apresenta ativos de direito de uso que não atendem à definição de propriedade para investimento em "ativo imobilizado" e passivos de arrendamento em "empréstimos e financiamentos" no balanço patrimonial. Arrendamentos de ativos de baixo valor: A Empresa optou por não reconhecer ativos de direito de uso e passivos de arrendamento para arrendamentos de ativos de baixo valor e arrendamentos de curto prazo, incluindo equipamentos

de TI. A Empresa reconhece os pagamentos de arrendamento associados a esses arrendamentos como uma despesa de forma linear pelo prazo do arrendamento. A Empresa não apresenta contratos de arrendamentos em que atue como arrendador. Maiores detalhes sobre os arrendamentos estão apresentados na Nota 15. 2.16. Novas normas e interpretações ainda não adotadas: As seguintes alterações de normas foram emitidas pelo IASB mas não estão em vigor para o exercício de 2025. A adoção antecipada de normas, embora encorajada pelo IASB, não é permitida, no Brasil, pelo Comitê de Pronunciamento Contábil (CPC). Alterações ao IFRS 9 - Instrumentos Financeiros e IFRS 7 - Instrumentos Financeiros: Evidenciação para responder a questões práticas recentes, bem como incluir novos requisitos aplicáveis às empresas em geral e não apenas às instituições financeiras. As alterações: (a) esclarecem a data de reconhecimento e desreconhecimento de alguns ativos e passivos financeiros, com uma nova exceção para alguns passivos financeiros liquidados por meio de um sistema de transferência eletrônica de caixa; (b) esclarecem e adicionam orientação para avaliar se um ativo financeiro atende ao critério de somente pagamento de principal e juros ("SPPI test"); (c) adicionam novas divulgações para certos instrumentos com termos contratuais que podem alterar os fluxos de caixa (como alguns instrumentos financeiros com características vinculadas ao cumprimento de metas ESG); e (d) atualizam as divulgações para instrumentos de patrimônio designados a valor justo por meio de outros resultados abrangentes ("FVOCI"). As referidas alterações têm vigência a partir de 1º de janeiro de 2026. A Empresa não espera que essas alterações tenham um impacto material em suas operações ou demonstrações financeiras. . Alterações ao IFRS 9 e IFRS 7 - Contratos que tenham como referência energia e cuja geração dependa da natureza em dezembro de 2024, o IASB alterou os requisitos de aplicação de own use e hedge accounting previstos no IFRS 9 - Instrumentos Financeiros, bem como adicionou certos requerimentos de divulgações do IFRS 7 - Instrumentos Financeiros - Evidenciação, com o objetivo de assegurar que as demonstrações financeiras apresentem de forma adequada os efeitos de contratos que tenham como referência energia e cuja geração dependa da natureza (ex.: energia elétrica, energia solar, etc.), descritos como "contracts referencing nature-dependent electricity". Portanto, se aplicam somente a contratos que expõem uma entidade a variabilidade em função da volatilidade na geração de energia que depende de condições da natureza. As alterações trazem: (i) orientações para a determinação pela entidade se os contratos de energia, que dependem de condições da natureza, devem ser tratados contabilmente como contratos de "own use", (ii) condições a serem consideradas para aplicação de hedge accounting (cash flow hedge) e (iii) divulgações sobre características contratuais que expõem a entidade a variabilidades, compromissos contratuais ainda não reconhecidos (fluxos de caixa estimados) e efeitos dos contratos na performance da entidade durante o exercício. As referidas alterações são aplicáveis a exercícios/períodos iniciados a partir de 1º de janeiro de 2026. A Empresa está em processo inicial de análise dos efeitos dessas alterações em suas demonstrações financeiras, porém não espera que resultem em impactos materiais. IFRS 18 - Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras: essa nova norma contábil substituirá o IAS 1 - Apresentação das Demonstrações Contábeis, introduzindo novos requisitos que ajudarão a alcançar a comparabilidade do desempenho financeiro de entidades semelhantes e fornecerão informações mais relevantes e transparência aos usuários. Embora o IFRS 18 não tenha impacto no reconhecimento ou mensuração de itens nas demonstrações financeiras, espera-se que seus impactos na apresentação e divulgação sejam generalizados, em particular aqueles relacionados à demonstração do desempenho financeiro e ao fornecimento de medidas de desempenho definidas pela administração dentro das demonstrações financeiras. A administração está atualmente avaliando as implicações detalhadas da aplicação da nova norma nas demonstrações financeiras da Empresa. A partir de uma avaliação preliminar realizada, os seguintes impactos potenciais foram identificados: • Embora a adoção do IFRS 18 não tenha impacto no lucro líquido da Empresa, espera-se que o agrupamento de itens de receitas e despesas na demonstração do resultado nas novas categorias tenha impacto em como o resultado operacional é calculado e divulgado. • Os itens de linha apresentados nas demonstrações financeiras primárias podem mudar como resultado da aplicação dos princípios aprimorados sobre

Table with 3 columns: Provável, Possível, Remoto. Rows include Risco de câmbio, Cenários e níveis de preço (dólar), Contas a receber, Fornecedor, Partes relacionadas, Total, Efeito líquido total.

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 24/04/2026



Acesse a página de Publicações Legais no site do Jornal Data Mercantil, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal



... continuação

Capgemini Brasil Ltda.

Passivos de arrendamentos	Valor justo instrumento de hedge	Custo amortizado	Total
Partes relacionadas	-	(8.639)	(8.639)

Passivos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado

Valor justo instrumento de hedge	76	-	76
	76	(44.125)	(44.049)

31 de dezembro de 2024			
Fornecedores	-	(8.182)	(8.182)
Fornecedores - risco sacado	-	(748)	(748)
Passivos de arrendamentos	-	(20.393)	(20.393)
Partes relacionadas	-	(36.557)	(36.557)

Passivos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado

Valor justo instrumento de hedge	58	-	58
	58	(65.880)	(65.822)

Os instrumentos derivativos contratados pela Empresa têm o propósito de proteger suas operações contra os riscos de flutuação na taxa de câmbio, não são utilizados para fins especulativos. Em 31 de dezembro de 2025, havia operações de derivativos em aberto. As perdas e os ganhos com as operações de hedge são reconhecidos mensalmente na demonstração do resultado em "Resultado Operacional", considerando o seu valor justo (mercado). No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a Empresa registrou uma perda com instrumentos financeiros de hedge, de R\$ 1.670 (31 de dezembro 2024 - ganho de R\$ 905).

6. Caixa e equivalentes de caixa

	2025	2024
Caixa e bancos	68	142
Certificado de Depósito Bancário (CDB)	202.311	169.234
	202.379	169.376

A Empresa possui aplicação financeira em CDB com taxa de remuneração entre 100,5% e 102,5% do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) e demais aplicações financeiras são aplicações compromissadas com os bancos Itaú e Bradesco, uma modalidade com resgate diário e sem IOF e taxa de remuneração em 90% e 91% do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) em 31 de dezembro de 2025.

7. Contas a receber

	2025	2024
Setor público	772	3.144
Setor privado	126.787	114.811
Mercado externo	279	4.277
Mercado externo - Partes relacionadas (nota 20)	29.251	17.863
Receitas apropriadas a faturar (*)	76.841	61.324
Contas a receber	233.930	201.419
Perda estimada	(10.875)	(7.641)
Total circulante	223.055	193.778

Contas a receber

	2025	2024
Setor público - Caixa	84.934	84.934
Setor privado	139	249
Receitas apropriadas a faturar	13.803	13.803
Contas a receber (**)	98.876	98.986
Perda estimada (títulos Caixa)	(34.640)	(34.640)
Total não circulante	64.236	64.346

(*) Referem-se às receitas de prestação de serviços, apropriadas contabilmente, mas ainda não faturadas. Para os contratos de longo prazo, a receita é apropriada mediante a evolução física apurada mensalmente em cada projeto, conforme o escopo contratado pelo cliente. O faturamento ocorre mediante a conclusão de fases pré-acordadas e ao final do projeto, por ocasião de sua homologação junto ao cliente. (***) Com relação aos títulos em aberto da Caixa indicamos que os mesmos dependem de um processo de arbitragem, que atualmente

9. Imobilizado

	Construções e edificações	Instalações	Móveis e utensílios	Benfeitorias e imóveis de terceiros	Equipamentos de TI	Direito de uso	Imobilizado total
Saldo 31 de dezembro de 2023	18.324	4.404	1.923	5.995	19.042	23.970	73.658
Custo total	20.198	5.307	2.239	7.004	73.733	33.925	142.406
Depreciação acumulada	(1.874)	(903)	(316)	(1.009)	(54.691)	(9.955)	(68.748)
Valor residual Dezembro 2023	18.324	4.404	1.923	5.995	19.042	23.970	73.658
Aquisição	-	78	426	205	6.853	5.469	13.031
Baixa	(420)	-	(97)	4	(116)	-	(629)
Depreciação	(389)	(349)	(343)	(1.480)	(11.273)	(9.529)	(23.363)
Incorporação BSV	-	130	450	1.027	1.773	2.093	5.473
Saldo 31 de dezembro de 2024	17.515	4.263	2.359	5.751	16.279	22.003	68.170
Custo total	19.456	5.678	3.171	9.108	80.726	42.274	160.953
Depreciação acumulada	(1.941)	(1.415)	(1.352)	(3.357)	(64.447)	(20.271)	(92.783)
Valor residual Dezembro 2024	17.515	4.263	2.359	5.751	16.279	22.003	68.170
Aquisição	-	164	285	66	13.067	6.627	20.209
Baixa	-	-	(137)	-	(352)	-	(489)
Depreciação	(389)	(367)	(419)	(1.625)	(8.569)	(9.954)	(21.323)
Saldo 31 de dezembro de 2025	17.126	4.060	2.088	4.192	20.425	18.676	66.567
Custo total	19.456	5.993	3.629	8.999	62.790	42.633	143.500
Depreciação acumulada	(2.330)	(1.933)	(1.541)	(4.807)	(42.365)	(23.957)	(76.933)
Valor residual Dezembro 2025	17.126	4.060	2.088	4.192	20.425	18.676	66.567

10. Intangível

	Ágio (i)	Software	Total
Em 31 de dezembro de 2023	25.729	2.260	27.989
Custo total	25.729	54.631	80.360
Amortização acumulada	-	(52.371)	(52.371)
Valor residual em 31 de dezembro de 2023	25.729	2.260	27.989
Aquisição	-	8.754	8.754
Amortização	-	(2.453)	(2.453)
Incorporação BSV	-	65	65
Em 31 de dezembro de 2024	25.729	8.626	34.355
Custo total	25.729	26.325	52.054
Amortização acumulada	-	(17.699)	(17.699)
Valor residual em 31 de dezembro de 2024	25.729	8.626	34.355
Aquisição	-	1.078	1.078
Amortização	-	(2.887)	(2.887)
Em 31 de dezembro de 2025	25.729	6.817	32.546
Custo total	25.729	24.477	50.206
Amortização acumulada	-	(17.660)	(17.660)
Valor residual em 31 de dezembro de 2025	25.729	6.817	32.546

(i) Refere-se a ágio pago por expectativa de rentabilidade futura na aquisição de empresas nos exercícios de 2007, 2009 e 2010, que foram posteriormente incorporadas pela Capgemini Brasil Ltda.

Testes do ágio para verificação de impairment: A administração determinou a margem bruta acordada com base no desempenho passado e em suas expectativas para o desenvolvimento do mercado. As taxas de crescimento médias ponderadas utilizadas são consistentes com as previsões incluídas nos relatórios do setor. A Empresa utilizou a taxa de crescimento perpétua de 5,6%. As taxas de desconto utilizadas correspondem às taxas antes dos impostos e refletem riscos específicos em relação aos segmentos operacionais relevantes. A Empresa utilizou a taxa de desconto de 12,5%. O ágio é alocado a uma única Unidade Geradora de Caixa (UGC) para fins de teste de impairment. A alocação é feita para a Unidade Geradora de Caixa que deve se beneficiar da combinação de negócios da qual o ágio se originou, e são identificados de acordo com o segmento operacional. O valor recuperável da UGC é determinado com base em cálculos do valor em uso. Esses cálculos usam projeções de fluxo de caixa, antes do imposto de renda e da contribuição social, baseadas em orçamentos financeiros aprovados pela administração para um período de cinco anos. A Empresa anualmente faz o teste de impairment em cumprimento do CPC 01 para o ágio e não foi identificado necessidade de impairment. **11. Fornecedores - risco sacado** - Entre o período de 13 de outubro 2025 até 12 de dezembro de 2025, a Empresa celebrou acordos de financiamento de fornecedores com término em 16 de fevereiro de 2026, junto a determinadas instituições financeiras. Nos termos desses acordos, as instituições financeiras adquirem os direitos sobre contas a pagar aos fornecedores. Os termos e condições dos acordos foram mantidos com relação às contas a pagar da Empresa junto a esses fornecedores, no que se refere a data de vencimento, a mesma segue as regras definidas em contrato junto aos mesmos.

12. Salários e encargos sociais

	2025	2024
Provisão de férias	83.169	67.271
Salários a pagar	33.333	24.946
Encargos sociais a pagar	8.083	7.429
Outros	124.773	99.646
Total	228.365	199.292

13. Participação nos resultados e prêmios

	2025	2024
Participação nos resultados e prêmios (*)	56.665	39.190
	56.665	39.190

(*) A Empresa possui programa de participações de resultados para os colaboradores na forma da Lei nº 10.101/01, de acordo com os resultados apurados em cada exercício. O montante anual a pagar é definido através da combinação dos resultados e indicadores de desempenho da Empresa, além do desempenho individual de cada colaborador, medido principalmente a partir de indicadores e metas objetivas e mensuráveis.

14. Obrigações tributárias

	2025	2024
ICMS a recolher	233	418
ISS sobre serviços prestados a recolher	3.195	2.801
PIS e Cofins a recolher	856	484
Impostos e contribuições sobre serviços tomados (INSS, PCC, IRF, ISS)	2.583	2.432
Cide a recolher	1.028	325
Apropriação ISS sobre reconhecimento de receita Parcelamento de tributo Lei 14740/23	2.177	1.647
IN RFB 2168/23 (*)	22.671	20.211
INSS a recolher sobre receita bruta - CPRB a recolher	5.408	5.340
ISS sobre importação a recolher	208	66
PIS e Cofins suspenso com liminar	6.467	4.912
INSS glosa sobre vale alimentação e vale refeição-SC 96/21	5.872	5.418
	50.698	44.054

(*) A Empresa em 2024 aderiu ao programa Autorregularização incentivada - Lei nº 14.740/23 e Instrução Normativa RFB nº 2.168/23. O programa contemplou a utilização de prejuízo fiscal e base de cálculo negativa da CSLL para quitação de débitos, além da possibilidade de parcelamento em até 48 vezes. A legislação permitiu a inclusão de tributos não constituídos até 30 de novembro de 2023, bem como de tributos constituídos entre 30 de novembro de 2023 e 1º de abril de 2024, desde que tivessem vencimento original anterior a 30 de novembro de 2023. Entretanto, ao realizar os procedimentos para adesão via sistema da Receita Federal, a Capgemini Brasil Ltda. identificou um limite sistêmico para débitos com vencimento até 30 de novembro de 2023. Diante disso, a empresa impetrou o Mandado de Segurança nº 5000530-94.2024.4.03.6130, tendo obtido decisão liminar favorável que garantiu o direito de inclusão desses débitos no programa e com base nessa decisão judicial, a Capgemini Brasil Ltda. procedeu com a regularização dos referidos créditos tributários por meio da entrega de formulário próprio contendo os débitos e os valores de prejuízo fiscal

encontra-se em fase de julgamento, sendo esperada a finalização durante 2026. Não há nesse momento, nenhum fato novo que altere a atual situação tanto do processo, quanto das provisões existentes e de nossa avaliação da recuperabilidade dos referidos títulos. Aproximadamente 90% do saldo em aberto em 31 de dezembro de 2025 refere-se a transações denominadas em reais (90% em 31 de dezembro de 2024). O contas a receber de clientes tem a seguinte composição por idade de vencimento em 31 de dezembro:

	2025	2024
Títulos a vencer	141.147	122.574
Títulos vencidos até 30 dias	3.374	4.573
Títulos vencidos de 31 a 60 dias	1.463	568
Títulos vencidos de 61 a 90 dias	564	685
Títulos vencidos de 91 a 120 dias	354	124
Títulos vencidos acima de 121 dias (*)	95.260	96.754
	242.162	225.278

(*) Refere-se, principalmente, a títulos em aberto com a Caixa. Em 31 de dezembro de 2025, a Empresa possui um saldo contabilizado em relação a perdas esperadas no montante de R\$ 45.515 (31 de dezembro de 2024 - R\$ 42.281), trata-se de títulos pontuais, vencidos a longa data, dos quais a Empresa entende serem passíveis de perda. Para os demais títulos vencidos e ainda não pagos, conforme análise realizada pela administração, não há expectativa de perdas. Adicionalmente a Empresa efetuou uma análise de perdas históricas e esperadas em linha com o CPC 48, e identificou os seguintes percentuais de perdas esperadas em seu Contas a receber:

Tipo de cliente	Perda últimos 5 anos	Receita últimos 5 anos	%
Privado	1.925	4.868.746	0,04%
Público	-	691.662	0%

Abaixo, a movimentação de perdas estimadas:

	2025	2024
Saldo de provisão para perdas estimadas em 31 de dezembro de 2023	-	(40.683)
Adições	-	(1.648)
Adições vindas por incorporação	-	(854)
Reversão para perda	-	887
Reversão por recebimento	-	17
Saldo de provisão para perdas estimadas em 31 de dezembro de 2024	(42.281)	(3.755)
Adições	-	521
Reversão para perda	-	-
Saldo de provisão para perdas estimadas em 31 de dezembro de 2025	(45.515)	-

8. Impostos e contribuições a recuperar

	2025	2024
Ativo circulante	-	-
IRRF sobre serviços e aplicações financeiras	20.624	20.969
Contribuição social retido sobre faturamento	9.402	8.157
Antecipação do IRPJ e da CSLL	6.458	-
ISS a recuperar	763	134
Total circulante	30.787	35.718

Não circulante

	2025	2024
ISSQN - sentença judicial transitada em julgado (i)	624	10.377
Total não circulante	624	10.377
	31.413	46.095

(i) No ano de 2009, a Empresa obteve sentença de mérito favorável à não incidência do ISSQN sobre a locação de equipamentos. Em 2022, na fase de liquidação de sentença, o MRJ opôs embargos de declaração que foram improvidos, com decisão transitada em julgado. Desta forma, a Empresa reconheceu em 2022 a diferença de valores (principal e juros) e revertendo a provisão por não haver mais risco de realização deste ativo. A atualização monetária registrada em 2025 foi de R\$ 1.331 mil e o valor foi pago quase que integralmente em novembro de 2025 pelo MRJ, ficando um residual de R\$ 624 a ser pago até dezembro de 2026.

Intervalo de datas de vencimento

	31 de dezembro de 2025	31 de dezembro de 2024	1º de janeiro de 2024
Passivos sob acordo de financiamento de fornecedores	35 a 90 dias após a data da nota fiscal	35 a 90 dias após a data da nota fiscal	35 a 90 dias após a data da nota fiscal
Passivos comparáveis que não estão sob acordo de financiamento de fornecedores - risco sacado	35 a 90 dias após a data da nota fiscal	35 a 90 dias após a data da nota fiscal	35 a 90 dias após a data da nota fiscal

15. Antecipação de clientes

	2025	2024
Antecipação de clientes (*)	58.509	57.411
	58.509	57.411

(*) Trata-se de valores recebidos de forma antecipada de clientes, que serão objeto de prestação de serviços nos próximos meses/períodos.

16. Provisão para contingências e depósitos judiciais

	2025	2024
Contingências trabalhistas e previdenciárias	44.218	52.105
Contingências fiscais e tributárias	80.592	81.213
Reclamações cíveis	109	105
	124.919	133.423
	165.427	198.099

Compensação com depósitos judiciais

	2025	2024
	-	(113.095)
	11.824	13.636
	52.332	78.312

A movimentação da provisão para contingências, antes das compensações com os correspondentes depósitos judiciais, está demonstrada a seguir:

	2025	2024
Em 31 de dezembro de 2023	-	234.548
Adições (*)	13.778	13.778
Baixa por pagamento (**)	(49.485)	(49.485)
Baixa por reversão (***)	(23.801)	(23.801)
Transferência por incorporação	3.043	3.043
Atualizações monetárias	20.016	20.016
Em 31 de dezembro de 2024	198.099	198.099
Adições (*)	10.949	10.949
Baixa por pagamento (**)	(44.017)	(44.017)
Baixa por reversão (***)	(14.899)	(14.899)
Atualizações monetárias	15.295	15.295
Em 31 de dezembro de 2025	165.427	165.427

(*) As adições correspondem principalmente a novos processos e alterações na probabilidade da perda dos processos. (***) As baixas correspondem principalmente com ganhos de causas e alterações na probabilidade da perda dos processos. (***) Os pagamentos realizados referem-se, principalmente, a acordos trabalhistas. A Empresa é parte envolvida em diversos processos na esfera administrativa e judicial e consequentemente poderá assumir contingências decorrentes dessas operações. Por ser uma Empresa de prestação de serviços de tecnologia de informação e, portanto, depender de capital humano, a Empresa está sujeita a contingências decorrentes da sua estrutura de remuneração. A Administração mantém um critério uniforme para a quantificação das contingências prováveis relacionadas às questões trabalhistas, baseado nos questionamentos recebidos, o qual leva em consideração, dentre outros aspectos, a natureza, o valor e o histórico de perdas nos processos. Os processos trabalhistas referem-se em sua maioria a ações ajuizadas por ex-empregados e prestadores de serviços, visando obter indenizações, principalmente relacionadas a vínculo empregatício, equiparação salarial e pagamento de horas extras. Os riscos trabalhistas são provisionados com base nas ações em curso levando em conta a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações e a melhor estimativa da administração sobre o desembolso exigido para liquidar a obrigação presente na data do balanço. Os processos fiscais e tributários referem-se IRPJ - processo referente ao auto fiscal lavrado em 2003 referente ao ano calendário 1999 (nota 16 b), homologação de PER/DCOMP - trata-se de recurso administrativo apresentado em face do despacho decisório que não considerou a compensação formalizada no PER/DCOMP e ISS - exigência de imposto sobre Prestação de Serviços de Qualquer Natureza ("ISS"), por suposta insuficiência de pagamento, nos períodos de março de 2010 a dezembro de 2011, tendo em vista que a

